

**RESOLUÇÃO DPG Nº 91, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

*Constitui a comissão para regulamentar a concessão de promoção e progressão aos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas, considerando a previsão do art. 110, da Lei Complementar Estadual nº 136/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constitui-se a comissão para regulamentar a concessão de promoção e progressão aos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a qual compor-se-á dos seguintes membros:

I - Andrea Cristina de Miranda;

II - Antenor da Silva Pinto;

III - Daniel Pinehiro da Silva;

IV - Tirza Amélia de Oliveira Rocha Prestes.

**Parágrafo Único.** A comissão será presidida pela servidora Andrea Cristina de Miranda, à qual incumbirá convocar as reuniões e apresentar, no prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, a proposta de regulamento ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
**Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná**